

**PORTARIA Nº 017/2012**

“Retifica Portaria de Aposentadoria por Invalidez, a Servidor Público Municipal”

A Superintendente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV**, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de aposentadoria por Invalidez:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 007/2011, publicada no Quadro de Avisos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – Guanhães Prev, em 10/03/2011 que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por Invalidez com proventos Integrais a contar de 01 de março de 2.011, nos termos do art. 1º da E.C. 070/2012 a servidora **SALVELINA GONÇALVES PINHEIRO**, matrícula 165-3, CPF – 707.887.906-68, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo de vencimento Nível- I, Padrão “E”, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2.012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 15 de setembro de 2012.

**Jane Maria Rays Pires**  
Superintendente  
Jane Maria Rays Pires  
Superintendente do  
Guanhães Prev

Rua Barão do Rio Branco, 56 - Centro - Guanhães - MG  
e-mail: [guanhaesprev@yahoo.com.br](mailto:guanhaesprev@yahoo.com.br) - Fone (33) 3421-5576